

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.402/2025

DECRETO Nº 2.402/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **RS169.159,26 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	RS 5.000,00
07		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	RS 60.000,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.2009		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA		
3.3.90.39	59	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01016	RS 100,00
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
3.3.90.93	65	Indenizações e Restituições	000	RS 4.808,40
08		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2094		SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
3.3.90.39	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806	RS 10.500,00
08.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0008.2086		INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA		
3.3.90.39	361	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	RS 100,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.30	249	Material de Consumo	000	RS 38.650,86
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30	333	Material de Consumo	000	RS 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				RS 169.159,26

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro 2024 – 000 RECURSOS ORIUNDOS (LIVRES)	RS 158.459,26
Superávit Financeiro 2024 – 806 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	RS 693,57
Superávit Financeiro 2024 – 1016 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	RS 100,00
Excesso de Arrecadação – 806 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	RS 9.806,43
Excesso de Arrecadação – 802 INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS LINHAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	RS 100,00
TOTAL	RS 169.159,26

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de maio de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador: B707B7D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>